



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a criação do Programa Municipal de Reforço Escolar voltado aos alunos do 1º ao 9º do Ensino Fundamental, como estratégia permanente de apoio à aprendizagem, com foco especial nos estudantes em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico de nosso município. Nos últimos anos, diversos indicadores educacionais têm revelado a existência de lacunas significativas de aprendizagem, especialmente entre alunos de contextos socioeconômicos mais frágeis.

Como exemplo recente, temos os casos da inabilitação do município de Parintins à complementação VAAR do Fundeb no exercício de 2025 e de 2026, fato que, entre outros critérios, evidenciou que parte significativa dos nossos alunos — especialmente os mais vulneráveis — não obteve avanço nos resultados do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), indicador nacional que mede a qualidade do ensino ofertado.

Estes episódios servem como alerta institucional para a necessidade urgente de implementar ações concretas voltadas à melhoria da aprendizagem e à redução das desigualdades educacionais, com destaque para a implementação de um programa contínuo e estruturado de reforço escolar. O objetivo da presente indicação é garantir que todos os alunos da rede municipal tenham a oportunidade de alcançar



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

níveis adequados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco em:

- Atendimento pedagógico complementar no contraturno escolar ou em horários alternativos;
- Acompanhamento individualizado para alunos com baixo desempenho;
- Utilização de material didático específico e metodologias diferenciadas;
- Envolvimento da comunidade escolar, professores e famílias;
- Avaliações diagnósticas frequentes e monitoramento dos resultados.

É dever do poder público adotar medidas que assegurem o direito à educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes, combatendo a evasão, o fracasso escolar e as desigualdades no acesso ao conhecimento.

Diante disso, fazemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do Partido União Brasil